Dossiê da emenda Pix 202544240008

Plano de ação 09032025-080375 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Marussa Boldrin
Beneficiário	MUNICIPIO DE INDIARA (GO)
Município / IBGE	Indiara / 5209952
População (IBGE)	18217
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS NO PARQUE AGROPECUÁRIO, localizado na Rodovia GO-320, Setor Sebastião José de Lima, em área urbana, com área total de 300,00 m². O espaço será destinado ao fortalecimento das atividades comunitárias e associativas, especialmente voltadas à agricultura familiar e ao setor agropecuário, possibilitando a realização de feiras, encontros de cooperativas, capacitações técnicas, eventos culturais e sociais que fomentem a integração das comunidades rurais e urbanas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social local. Coordenadas Geográficas em UTM: Latitude: 8.105.803,52 m S Longitude: 606.317,30 m E

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544240008 de Marussa Boldrin

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80375/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80375/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80375/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544240008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.